

INEXIGIBILIDADE 002/2023 – PROCESSO 004/2023

LEANDRO LUIZ RICARDO, Prefeito Municipal em Exercício de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresas especializadas para promover e proporcionar formação pedagógica 2023 "online e presencial" no intuito de qualificar, transmitir conhecimentos especializados e atualizados no eixo da educação através da realização de palestras.
- Valor total: R\$ 10.046,00 (Referente as 03 contratações)
- Empresas Contratadas:
 - SESC – Serviço Social do Comércio
 - Fundação Universidade de Caxias do Sul
 - Joantre Educação e Cultura Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2023.

LEANDRO LUIZ RICARDO
Prefeito Municipal em Exercício